



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 9970 Disponibilização: Terça-feira, 7 de Janeiro de 2025 Publicação: Quarta-feira, 8 de Janeiro de 2025

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **24.0.000126861-5**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: FLORICULTURA NATUARTE LTDA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 02.133.017/0001-42

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 279/2024.**

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto do Contrato, que passará a ser conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Contratação de flores para inauguração do Fórum da comarca de Altos, que ocorrerá no dia <u>11 de dezembro do corrente ano</u> , às 10h da manhã.
DOC./DATA/DEMA NDA	Conforme Formulário de Liberação Interna Nº 313/2024 (SEI nº 6067538): DATA: <u>11 de dezembro de 2024</u>

LEIA-SE:

OBJETO	Contratação de flores para inauguração do Fórum da comarca de Altos, que ocorrerá no dia <u>18 de dezembro do corrente ano</u> , às 10h da manhã.
DOC./DATA/DEMA NDA	Conforme Formulário de Liberação Interna Nº 313/2024 (SEI nº 6067538): DATA: <u>18 de dezembro de 2024</u>

DATA DA ASSINATURA: 19/12 /2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral do TJ/PI

8.7. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **24.0.000131759-4**

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADA: K2 IT LTDA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 27.778.168/0001-8

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do Contrato nº 112/2024.

SUPRESSÃO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o item 20 do Contrato nº 112/2024, para, em termos percentuais, **suprimir 0,76% (setenta e seis centésimos percentuais)** de seu valor, ou seja, **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

VALOR: O Termo Aditivo suprimirá o valor de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 5.097.407,00 (cinco milhões, noventa e sete mil quatrocentos e sete reais)**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário NOTA DE EMPENHO: Valor a ser ANULADO:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL 02.061. 0115. 6076 000162 - 1º Grau de Jurisdição 2024NE00103 R\$ 38.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/ 2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Daniel de Souza Maria, Representante Legal da Empresa.

8.8. Extrato de Termo de Extinção Unilateral

ATO/ESPÉCIE: TERMO DE EXTIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000035083-0

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: SPE PIAUI CONECTADO S.A

CNPJ/CONTRATADA: 30.412.491/0001-49

OBJETO/RESUMO: Extinção Unilateral do Contrato Nº 30/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Esta extinção ocorre de forma unilateral pela administração nos termos dos arts. 137, inciso III e 138, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 c/c o item 16.6.1. da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 30/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

8.9. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 37/2024

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000060458-1

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 9970 Disponibilização: Terça-feira, 7 de Janeiro de 2025 Publicação: Quarta-feira, 8 de Janeiro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89,

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPRESENTANTE LEGAL: Secretário de Estado da Segurança Pública, Francisco Lucas Costa Veloso

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Delegado- Geral da PCPI, Luccy Keiko Leal Paraíba

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

CNPJ Nº: 41.263.856/0001- 37

OBJETO: A atuação integrada, articulada e colaborativa entre a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Civil, o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, planejar e executar ações de controle, repressão e apuração de infrações penais, no âmbito do Estado do Piauí, que tenham aparelhos celulares como produto, com base nas metas definidas no Plano Estratégico da SSP/PI, inclusive para conferir celeridade e efetividade ao Protocolo de Recuperação e Restituição de Celulares da Superintendência de Operações Integradas (SOI) da SSP/PI, garantindo a finalização dos procedimentos policiais e processos judiciais respectivos no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, bem como a recuperação e restituição do produto da infração à vítima e a responsabilização dos envolvidos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

8.10. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 129/2023

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000136789-3

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REPRESENTANTE LEGAL: Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

CNPJ Nº: 06.687.545/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, **HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS**

OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2023**, que tem como objeto a realização de ações de parceria entre os partícipes, no sentido de promover o Projeto "ART Social".

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 129/2023, tendo por termo inicial 01 de janeiro de 2025 e final 01 de dezembro de 2028

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 7530/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 3402 (6283175) e Requerimento de Diárias 3403 (6283193), Informação 98447 (6285195) e o Despacho 156906 (6313120), sob processo n.º 24.0.000146499-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria Nº 7502/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD, de 19 de dezembro de 2024, Disponibilização: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 Publicação: Terça-feira, 7 de Janeiro de 2025, para **AUTORIZAR**, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, de **2,5 (duas e meia)** diárias, com valor unitário de R\$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), **totalizando a quantia de R\$ 1.758,35 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, em favor do colaborador eventual **Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, com deslocamento para entre os dias 16 e 18 de janeiro de 2025; e de **4,5 (quatro e meia)** diárias, com valor unitário de R\$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), **totalizando a quantia de R\$ 2.461,69 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, em favor do colaborador eventual **Ricardo Jacobsen Gloeckner**, com deslocamento para entre os dias 14 e 17 de janeiro de 2025, por suas vindas a esta capital para ministração de aulas na modalidade presencial do Doutorado Interinstitucional em Ciências Criminais em - Edital Nº 405/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD, conforme Manifestação 138385 (6260000) e Decisão 19994 (6316270) nos autos Nº 24.0.000146499-6.

BENEFICIÁRIO (A)	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo	Colaborador Eventual	Não se aplica	2,5 (duas e meia) diárias, com valor unitário de R\$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando a quantia de R\$ 1.758,35 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) .
Ricardo Jacobsen Gloeckner	Colaborador Eventual	Não se aplica	4,5 (quatro e meia) diárias, com valor unitário de R\$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando a quantia de R\$ 2.461,69 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) .

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 7502/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD, de 19 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.